



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 14 de Novembro de 2017.

Ano IV Edição nº 848

Pág. 1 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017 (PMRC)

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA
E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
LEI Nº 123/2006**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 13:50 (treze e cinquenta) horas do dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2017, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **possível contratação de empresa especializada com fornecimento de material para prestação de serviços para retífica do motor, sistema de embreagem, válvula de ar a carga do freio das rodas do Caminhão Ford/Cargo placa AWF – 7843, pelo período de 90 (noventa) dias, pela Secretaria de Obras e Urbanismo, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 107/2017 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 14 de novembro de 2017 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 13 de novembro de 2017.

Vanúbia de Cássia Oliveira
Pregoeira Oficial

SUMARIO

	PAGINAS
- LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
- DECRETO Nº 662/2017	6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 14 de Novembro de 2017.

Ano IV Edição nº 848

Pág. 2 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2017 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2017, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando *a possível aquisição de materiais diversos para a confecção de enfeites de natal e a contratação de mão de obra especializada para a instalação e manutenção elétrica de enfeites natalinos para o “Natal Luz”, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 106/2017 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 14 de novembro de 2017 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 13 de novembro de 2017.

Vanúbia de Cássia Oliveira
Pregoeira Oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 14 de Novembro de 2017.

Ano IV Edição nº 848

Pág. 3 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2017 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2017

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 90/2017 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS, realizado no dia 19 de outubro de 2017 (Lances e Habilitação), objetivando **A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO BEM COMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, AO VALOR MÁXIMO TOTAL DE R\$ 73.658,90 (SETENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor das empresas infra relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES	QUANT	VLR. MÁX. UNIT (R\$)	PROponente Vencedora
1	CABO DE COBRE ISOLADO 750V 1X6 MM	MEGA CAMPOS	M	200	1,75	M P A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME (CNPJ: 13.138.369/0001-07)
2	CABO DE COBRE ISOLADO 750V 1X1,50 MM	SUL CABOS	M	800	0,54	TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO (CNPJ: 78.161.031/0001-11)
3	CANALETA 40 MM	MEGA CAMPOS	Uni	300	0,80	M P A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME (CNPJ: 13.138.369/0001-07)
4	CAIXA DE SOBREPOR 4X2 PVC	ILUMI	Uni	100	3,15	TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO (CNPJ: 78.161.031/0001-11)
5	CAMPAINHA DE SOBREPOR TIPO CIGARRA 127 V	ILUMI	Uni	20	12,15	TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO (CNPJ: 78.161.031/0001-11)
6	CANALETA 20 MM	TIGRE	Uni	50	3,06	R.M.SILVEIRA & BARROS LTDA 02.919.809/0001-47
7	CANALETA 40 MM	ILUMI	Uni	50	17,00	M P A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME (CNPJ: 13.138.369/0001-07)
8	CAPACITOR DE VENTILADOR DE 2 FIOS 10UF	LS	Uni	50	8,00	M P A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME (CNPJ: 13.138.369/0001-07)
9	CHAVE ROTATIVA LIGA/DESLIGA PARA VENTILADOR	TECHNA	Uni	50	17,90	TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO (CNPJ: 78.161.031/0001-11)
10	CORDÃO PARALELO 2X1,50	PREMIUM	M	500	1,13	TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO (CNPJ: 78.161.031/0001-11)
11	CORDÃO PARALELO 2X2,50	MEGA CAMPOS	M	200	1,60	M P A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME (CNPJ: 13.138.369/0001-07)
12	DISJUNTOR BIPOLAR 15 A	ELETROMAR	Uni	40	17,60	R.M.SILVEIRA & BARROS LTDA 02.919.809/0001-47
13	DISJUNTOR BIPOLAR 32 A	ELETROMAR	Uni	20	17,60	R.M.SILVEIRA & BARROS LTDA 02.919.809/0001-47
14	DISJUNTOR BIPOLAR 40 A	STARK	Uni	20	18,00	TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO (CNPJ: 78.161.031/0001-11)
15	DISJUNTOR BIPOLAR 63 A	STARK	Uni	30	20,50	TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO (CNPJ: 78.161.031/0001-11)
16	DISJUNTOR TRIPOLAR 63 A	CHINT	Uni	20	30,00	M P A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME (CNPJ: 13.138.369/0001-07)
17	DISJUNTOR UNIPOLAR 32 A	STARK	Uni	30	6,50	TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO (CNPJ: 78.161.031/0001-11)
18	DISJUNTOR UNIPOLAR 40 A	STARK	Uni	30	6,90	TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO (CNPJ: 78.161.031/0001-11)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 14 de Novembro de 2017.

Ano IV Edição nº 848

Pág. 4 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

19	DISJUNTOR UNIPOLAR 63 A	STARK	Uni	30	7,90	TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO (CNPJ: 78.161.031/0001-11)
20	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES	LORENZETI	Uni	50	3,34	R.M.SILVEIRA & BARROS LTDA 02.919.809/0001-47
21	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS SIMPLES	RADIAL	Uni	50	6,40	TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO (CNPJ: 78.161.031/0001-11)
22	INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS SIMPLES	LORENZETI	Uni	20	8,40	R.M.SILVEIRA & BARROS LTDA 02.919.809/0001-47
23	INTERRUPTOR P/ CAMPAINHA C/ CAIXA DE SOBREPOR	WEG	Uni	20	5,60	R.M.SILVEIRA & BARROS LTDA 02.919.809/0001-47
24	LÂMPADA COMPACTA LED 12 W / 127 V	LONDRI LED	Uni	300	11,50	R.M.SILVEIRA & BARROS LTDA 02.919.809/0001-47
25	LÂMPADA COMPACTA LED 45 W / 127 V	EFFICIENT LED	Uni	300	60,00	M P A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME (CNPJ: 13.138.369/0001-07)
26	LAMPADA TUBULAR LED 18 W	KIAN	Uni	200	19,40	TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO (CNPJ: 78.161.031/0001-11)
27	PLAFON E27 COM SOQUETE DE LOUCA	G-20	Uni	400	2,20	TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO (CNPJ: 78.161.031/0001-11)
28	TOMADA 2 P + T - DUPLA EMBUTIR	RADIAL	Uni	50	6,50	TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO (CNPJ: 78.161.031/0001-11)

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 07 de novembro de 2017.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 14 de Novembro de 2017.

Ano IV Edição nº 848

Pág. 5 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2017

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 102/2017 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 09 de novembro de 2017 (Lances e Habilitação), objetivando **a possível aquisição de medicamentos diversos, conforme listagem de A a Z da Tabela Oficial da ANVISA, a serem fornecidos gratuitamente à população, em ações de Atenção Básica no Centro Municipal de Saúde “Dr. Agnelo Marques de Souza” nesta cidade, pela Secretaria Municipal de Saúde**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, em favor da empresa **Fernando C Pereira – Comércio de Produtos Farmacêuticos – ME (CNPJ: 19.922.585/0001-25)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	PRODUTO	APR	QTD	% DE DESCONTO OFERTADO	VLR UNI (R\$)
01	MEDICAMENTOS DIVERSOS TENDO COMO BASE A LISTAGEM DE A A Z DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS CMED/ANVISA	UNI	01	23,52%	327.000,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 10 de novembro de 2017.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 14 de Novembro de 2017.

Ano IV Edição nº 848

Pág. 6 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO N.º 662/2017

Regulamenta o processo de avanço diagonal por merecimento dos profissionais do magistério municipal.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Sr. Mário Augusto Pereira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto nos arts. 19, 20 e Anexo IV da Lei nº 123, de 16 de novembro de 1998, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o processo de avanço diagonal por merecimento dos profissionais do magistério municipal, conforme disposições contidas neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos de concessão de promoção por avanço diagonal serão considerados para avaliação dos títulos, os seguintes critérios:

§1º Os cursos de aperfeiçoamento, treinamento, atualização, relativos à área da Educação promovidos por órgãos oficiais (Secretaria Municipal de Educação, CETEPAR, SEED, entre outros), com data a partir do ano de 2016 e frequência mínima de 75%, sendo que será considerado o limite máximo de **40 créditos**.

§2º 10 créditos para o curso superior não relacionado à Educação, que não tenha sido considerado no avanço anterior.

§3º Limite máximo de **30 créditos** para Avaliação de Desempenho realizada de forma individual, observados os critérios de pontualidade, disciplina, produtividade, iniciativa, cooperação, qualidade do trabalho e responsabilidade.

§4º 20 créditos para a frequência de 100%.

§5º 10 créditos para frequência de 80 a 99%.

§6º Máximo de 10 créditos para professores que ocupam ou ocuparam cargo de direção de escola, a partir de 2016.

§7º Máximo de 10 créditos para professores que ocupam ou ocuparam função gratificada (Auxiliar, Supervisão, Orientação, Coordenação da Educação Infantil e Coordenação de Educação de Jovens e Adultos), a partir de 2016.

§8º Máximo de 10 créditos para os professores em efetivo exercício de regência de classe, a partir de 2016.

Art. 3º Terão direito ao Avanço Diagonal de uma referência os professores que obtiverem, **no mínimo, 70 créditos**.

Art. 4º Os professores serão avaliados nas instituições de ensino as quais estão devidamente lotados, munidos dos documentos originais e uma fotocópia dos certificados dos cursos de aperfeiçoamento, nas seguintes datas e horários:

- I. **27/11** das 13h às 17h – EM Zuleika David Chammas Cassar EIEF;
- II. **27/11** das 13h às 17h - EMC João Teodoro da Silva EIEF;
- III. **27/11** das 8h às 12h - CMEI Maria Baggio e CMEI Irmã Maria Ghotharda Braig;
- IV. **27/11** das 8h às 12h - EMC Professora Ana Pinheiro EIEF;
- V. **27/11** das 8h às 11h e das 13h às 17h – EM Profª Jovira Conti Neia EIEF; CMEI Ursinho Pimpão EI; EM José Gavioli EIEF; e EM Correia Defreitas EIEF.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 14 de Novembro de 2017.

Ano IV Edição nº 848

Pág. 7 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 5º Fica designada a Comissão de Análise da Vida Funcional prevista no § 2º do art. 20 da Lei Municipal n.º 123, de 16 de novembro de 1998, com a seguinte composição:

- **Daiana Bruna Zansávio Serafim**
- **Olinda Teresinha Zucco Scatolin**
- **Raquel de Lucca Camargo Lima**
- **Regimari Ruvina da Silva**
- **Rosimar Vilella Cornélio**

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em conjunto com o Departamento Pessoal ou Departamento Jurídico, conforme o caso.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2017.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL